



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6.665, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 36 do Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, com a redação dada pelo artigo 1º do Decreto nº 75.072, de 09 de dezembro de 1974, a alínea “i” do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, com base na alínea “a” do artigo 96 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 e no artigo 69 da Resolução CNSP nº 321, de 15 de julho de 2015, e considerando o que consta do Processo SUSEP nº 15414.100254/2016-16,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor PEDRO PAULO PEREIRA MOTA, matrícula SIAPE nº 1.818.277 e CPF nº 013.170.046-47, para a função de liquidante da NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A., CNPJ nº 85.031.334/0001-85, que teve a Liquidação Extrajudicial decretada pela Portaria Susep nº 6.660, de 03 de outubro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores ESTEVÃO JOSÉ MAO LISAUSKAS, matrícula SIAPE nº 1.818.565 e CPF nº 224.492.638-96, e FABIANO D’ANGELO DE DONATO, matrícula SIAPE nº 1.794.422 e CPF nº 278.398.228-51, para ambos exercerem as funções de assistente e substituto eventual da Liquidante da NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A., CNPJ nº 85.031.334/0001-85.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM MENDANHA DE ATAÍDES
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Susep nº 6.665, de 03 de outubro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 33, onde se lê: “...Liquidação Extrajudicial decretada pela Portaria Susep nº 6.660, de 03 de outubro de 2016”, leia-se: “...Liquidação Extrajudicial decretada pela Portaria Susep nº 6.664, de 03 de outubro de 2016”.